

PORTARIA N.º 108.2009

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar nº 16/2006, e atendendo a solicitação efetuada sob protocolo nº. 453/2009, **CONCEDE** licença de cinco dias a contar de 27/06/2009, a servidora **Adriana Cristine Mäger** – Controlador Interno, Padrão 04, Classe A, motivado pelo falecimento de seu Avô.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 29 de junho de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Horing
Sec. Mun. Administração